

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, **na ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0061650-61. Data: 15/01/2020. Imóvel:** Um terreno situado na **quadra 60, lote 13-A**, bairro Sucessão, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (fundo): 06 metros com o lote 20; ao sul (frente): 06 metros com a Rua F; ao leste (lateral esquerda): 30 metros com o lote 12; ao oeste (lateral direita): 30 metros com o lote 13-B. Área total de 180,00m² e perímetro: 72,00m. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **MA20190284621**, assinada pelo Engenheiro Agrimensor Cleiton Moreira Lopes - CREA-MA-RNP: nº **1912027984**, datada de 13/09/2019, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário – IMOBILIARIA C SOUSA LTDA** com nome de fantasia Imobiliária Conceição Sousa, CNPJ sob nº 14.180.083/0001-52, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 1939, Setor Norte, Sala 01, Marquês de Paranaguá, em Teresina-PI. (Registro anterior **M: R-1-57450, ficha 01, do Livro 02**, deste Cartório). Cujo desdobro, feito em decorrência do desmembramento procedido nesta data, no registro anterior da presente matrícula sob o nº **Av. 03**; em conformidade com o que determina o § 1º do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-Ma, 15 de janeiro de 2020. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0061650-61; Natureza: Consolidação de Concessão de Direito Real de Uso: Procedo a presente averbação, para constar, que referente ao presente imóvel, que seu proprietário teve outorga de forma pessoal e intransferível para aquisição e consolidação da plena propriedade, nos termos do Instrumento de Outorga da Consolidação da Propriedade da Concessão de direito Real de Uso - CDRU, decorrente do processo administrativo nº **38/2019** - da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento; celebrado entre a proprietária do presente imóvel, **Imobiliária C Sousa Ltda**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.180.083/0001-52; e, a **Prefeitura Municipal de Timon - Ma**, na pessoa de seu Prefeito Sr. **Luciano Ferreira de Sousa**; devidamente averbado neste Cartório, no registro anterior da presente matrícula, sob. o nº **Av. 04. M-57450, ficha 01, do Livro 02**, em data de **16.09.2020**; Dou fé. Timon (Ma), 17 de setembro de 2020. O Oficial (a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0061650-61; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua F, nº 1848, quadra 60, lote 13-A, bairro Sucessão, nesta cidade, com a área de 75,88m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica e metálica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 varanda, 01 sala/copa, 01 cozinha, 01 área de serviço, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 corredor e 01 banheiro social. Área construída: 75,88m²**. Valor da Construção: **R\$ 119.605,08** (Cento e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e oito centavos). Construção própria, com apresentação da Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais, e, a Dívida Ativa da União, com os seguintes dados: Aferição: **90.006.93055/79-001**. Período: **21/05/2021 a 26/05/2021**. Endereço: **Rua F, 1848, Quadra 60, lote 13-A, Sucessão, Timon/MA, 65632-300**. Contribuinte: **Imobiliária C Sousa Ltda**. CNPJ: **14.180.083/0001-52**. Validade: **20/02/2022**. Certifico mais, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-MA de nº **MA20210421341**, assinada pelo Engenheiro Civil Paulo Henrique Azevedo da Silva. RNP: **1917133537**, datado de 20/05/2021. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará nº **190/2021**, e o Termo de Habite-se nº **185/2021**, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 24 de setembro de 2021. O Oficial Raimundo Lucas de Brito Filho.

Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0061650-61; Natureza: Contrato CV com Mútuo e Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- A -CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos Devedores. nº **8.4444.2629332-1**, Com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, Celebrado em 10/12/2021, entre as Partes: **Qualificação das partes: VENDEDORA: IMOBILIARIA C SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.180.083/0001-52, situada em R 1 de Maio SI 01, 1939, Norte SI 1, Marquês de Par em Teresina/PI, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI, registrada sob NIRE nº 22200348831, representada na conformidade da Clausula 2ª de seu Contrato Social por Registrado em JUCEPI sob nº 22200348831, em sessão de 25/09/2018, pelos Sócios: Maria da Conceição Vieira Sousa, nacionalidade brasileira, nascida em 08/04/1950, agente administrativo, Portador de Carteira de Identidade nº 158181, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 04/02/2014 e do CPF 200.349.033-72, casado no Regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliados a R Sebastião Barbosa, 2287, Real Copagri em Teresina/PI; **COMPRADOR(A) E DEVEDOR(A)/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR(A): VANESSA DARLLY SOARES DE ALENCAR**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/09/1986, auxiliar de escritório e assemelhados, Portador de escritório e assemelhados, Portador de Carteira de Identidade nº 2276126, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 11/03/2021 e do CPF 021.711.423-75, solteira,

Florianópolis, 05/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844442629332**, registrado na matrícula(s) nº(s) **61650**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **VANESSA DARLLY SOARES DE ALENCAR, CPF: 021.711.423-75**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 179.285,30, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124818**, às fls. **025**, Livro **1-0**, datado de **27/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbção seguinte: **AV-4**; matrícula **CNM Nº 029678.2.0061650-61**, Protocolo nº **219859**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **13/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 13 de abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678BIPP3JDAVTIJJ843

16/04/2026 16:52:09, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.789,11 FERJ: R\$ 191,69 Emol R\$ 1.597,42 FERC R\$ 47,92 FADEP R\$ 63,90 FEMP R\$ 63,90

FERRFIS R\$ 15,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YE3Y3-VSXFU-FUMGB-48ENV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YE3Y3-VSXFU-FUMGB-48ENV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>